



RESOLUÇÃO Nº 34, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984 - D.O. 12.11.84.

**Denomina “Presidente Mário Spinelli” o anexo II da
Assembléia Legislativa.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “Presidente Mário Spinelli” o anexo II da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de novembro de 1984.

Deputado UBIRATAN SPINELLI - Presidente
Deputado PEDRO LIMA - 1º Secretário
Deputado FRANCISCO MONTEIRO - 2º Secretário Ad hoc

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.